

PORTARIA Nº 35/2018

**CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA
SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.**

O cidadão **MARCOS ANDRÉ BREDÁ**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º.- Ficam AUTORIZADOS os servidores abaixo a dirigir veículo oficial do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – PAULIPREV.

NOME	CNH	VALIDADE
Leonardo Jenichen de Oliviera	05366009806	12/07/2021
Daiana Cardoso Baleeiro Guimarães Ferreira	02611490579	31/03/2020

Art. 2º.- Os servidores de que trata esta concessão, responsabilizar-se-ão pela conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, respeitando o que dispõe a resolução 005/2017, que trata sobre o uso do veículo.

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 11 de março de 2019.

MARCOS ANDRÉ BREDÁ
Diretor Presidente

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.

rba.